



ATO 008: Extrato de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **5** Referência(s): **577 e 586**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrantes não efetuam a leitura completa da questão, que claramente pede a análise dos termos conforme utilização nos textos e não de forma genérica e sem contexto como colocam em seus argumentos.

Questão: **07** Referência(s): **99, 123, 308, 441 e 516**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: na realidade se trata de um mesmo recurso, copiado e colado por diversas vezes (Ctrl + C – Ctrl + V), replicando inclusive as mesmas inconsistências ortográficas. Claramente impetrantes não efetuaram a leitura do edital, em relação ao conteúdo abordado, que aborda assunto de ampla repercussão (conflito Israel x Hamas), onde são abordados de forma recorrentes nas publicações, tanto a origem do Estado de Israel (tema da questão), como do Hamas, devido a ampla divulgação do conflito em nível mundial, com seus diversos reflexos.

Questão: **10** Referência(s): **162, 288, 325, 373, 579 e 586**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: na realidade se trata de um mesmo recurso, copiado e colado por diversas vezes (Ctrl + C – Ctrl + V), replicando inclusive as mesmas inconsistências ortográficas. Claramente impetrantes não efetuaram a leitura do edital, em relação ao conteúdo abordado, que aborda assunto de ampla repercussão (conflito Israel x Hamas), onde são abordados de forma recorrentes nas publicações, tanto a origem do Estado de Israel (tema da questão), como do Hamas, devido a ampla divulgação do conflito em nível mundial, com seus diversos reflexos.

Questão: **10** Referência(s): **373, 579 e 586**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrantes alegam um "suposto erro ortográfico" que os "prejudicou" na análise da questão, porém se efetuassem uma breve pesquisa, veriam claramente que a forma da língua portuguesa para o termo inglês "site" é justamente "sítio", utilizado de forma absolutamente correta na questão e, inclusive, constante do mesmo termo utilizado no edital, o qual declararam ter efetuado a leitura.

Questão: **10** Referência(s): **325 e 373**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrantes deixam de observar que a questão busca dados atuais (tema de atualidades), com as informações inerentes ao Censo de 2022 e não de dados históricos como coloca em seus argumentos.



Questão: 10 Referência(s): 162
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, “2” e “3”) que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deixa de observar que a questão é baseada em informações oficiais, ou seja, oriundas dos sítios do IBGE (www.ibge.gov.br) ou do Município de Nova Veneza/SC (www.novaveneza.sc.gov.br) e não de informações oriundas da Wikipédia, que, aliás, nem mesmo faz parte do conteúdo programático de estudo para o tema.

Questão: 10 Referência(s): 288
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, “2” e “3”) que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: diferente do que tenta argumentar o impetrante, ao colocar uma interpretação nua e sem contexto de um termo, a asserção “B” apresenta informações absolutamente corretas no contexto apresentado, pois por mais que exista algum tipo de “mudança de cultura atual”, as tradições dos imigrantes estão perpetuadas no contexto de Nova Veneza, sendo um dos exemplos mais claros o próprio nome do município.

Questão: 14 Referência(s): 586
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, “2” e “3”) que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante alega que a primeira opção posta para análise é **verdadeira**, justamente igual ao que o gabarito provisório já nos traz (**verdadeira**). Claramente o impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois contando até com destaque (caixa e sombra), se busca a resposta seguindo a **ORDEM DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe, inclusive seus os argumentos expostos estão de acordo com as respostas dadas para a questão, na sequência correta do enunciado da questão.

Questão: 20 Referência(s): 358, 579 e 586
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, “2” e “3”) que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrantes deixam de observar que a questão é referenciada e baseada em publicações, das quais no contexto e referências apresentadas extraímos unicamente ao pensador Lev Vygotsky, como já nos aponta o gabarito provisório, não sendo possível contextualizar nenhuma outra opção.

Questão: 14 Referência(s): 577
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Física**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, “2” e “3”) que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: muito diferente dos argumentos do impetrante, a parte final da opção II, que versa erroneamente acerca do “Conselho Tutelar”, quando foram adicionadas normativas acerca do “Conselho Escolar”, estando assim a opção II incorreta, como já nos traz o gabarito provisório.

Questão: 14 Referência(s): 577
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Física**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**



Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante alega que a primeira opção posta para análise é **verdadeira**, justamente igual ao que o gabarito provisório já nos traz (**verdadeira**). Claramente o impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois contando até com destaque (caixa e sombra), se busca a resposta seguindo a **ORDEM DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe, inclusive seus os argumentos expostos estão de acordo com as respostas dadas para a questão, na sequência correta do enunciado da questão.

Questão: **18** Referênci(a)s: **325**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Física**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA A ASSERTIVA "B"**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: argumentos do impetrante restam corretos, uma vez que se trata do território brasileiro, onde devem ser observadas as regras da Confederação Brasileira de Basketball – CBB Regras Oficiais de Basquetebol, que em seu Art. 8.1 nos traz que o jogo consistirá de 4 quartos de 10 minutos cada, ou seja, o gabarito deve ser alterado para a assertiva "B".

Questão: **18** Referênci(a)s: **Procedimento de Ofício**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Motorista II**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: houve equívoco no momento da transcrição da questão, com o uso da Resolução COTRAN 441/2013 (transporte de cargas a granel) em tema sob a tutela da Resolução COTRAN 819/2021 (transporte de crianças), não sendo assim possível contextualizar de forma adequada a questão, tornando-a inviável.

Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.25 do Edital.

Nova Veneza/SC, 07 de outubro de 2024.

COMISSÃO AVALIADORA
Public Job Seleção e Treinamento Ltda.